



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE MOTUCA

PARECER QUADRIMESTRAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOTUCA, RELATIVO AO 2º QUADRIMESTRE, ENVOLVENDO OS MESES DE MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2.018.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Motuca, Estado de São Paulo, regularmente criado pela Lei Municipal nº. 115, de 05 de Setembro de 1.995, por intermédio dos membros que o integram, em minucioso exame levado a efeito nas contas movimentadas pela Prefeitura Municipal, naquilo que diz respeito ao regular funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, constatou a exatas e correta aplicação dos recursos a ele pertinente, ficando igualmente configurada a perfeita legalidade de suas respectivas contas, processos licitatórios, despesas e respectivas prestações de contas, razão pela qual, pelo presente expediente e na melhor forma de direito, este Conselho por intermédio deste parecer, à unanimidade, manifesta-se favoravelmente sobre os procedimentos ocorridos e regularmente processados e autuados, com relação ao **segundo quadrimestre de 2.018**, tendo em vista que foram atendidos de sobejos todas as formalidades legais.

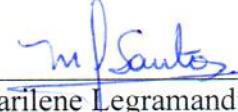
É o breve parecer que ora alçamos à superior deliberação.

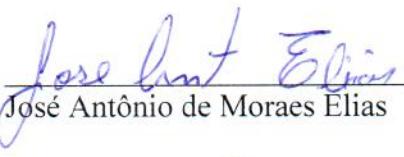
Motuca/SP, aos 25 de Setembro de 2.018.

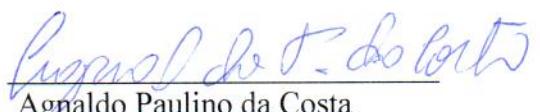

Susi Elaine dos Santos Falvo

Presidente

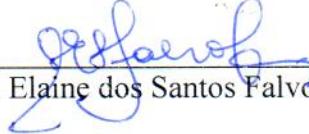

Márcio Aparecido Contarim


Marilene Legramandi dos Santos


José Antônio de Moraes Elias


Agnaldo Paulino da Costa


Nádia Regina Nascimento de Paula


Susi Elaine dos Santos Falvo


Claudia Santos Regis